



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

MEMORIAL DESCRITIVO

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA
PERFURAÇÃO DE POÇO
ARTESIANO NA COMUNIDADE DE
PIRES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

1.0 OBJETO

O presente memorial faz parte dos documentos técnicos solicitados e apresenta os elementos essenciais à preparação da proposta de preços e a posterior execução da obra de execução de serviços para perfuração de poço artesiano, situado na comunidade de Pires - Bonfim/MG, considerando-se os serviços apresentados na Planilha Orçamentária de Custos que compõe esta documentação técnica e as especificações técnicas constantes neste documento.

O poço será do tipo tubular profundo e a perfuração do subsolo profundo deve ser com equipamento apropriado, do tipo sonda rotativa e deve atingir grande profundidade a fim de conseguir vazão suficiente para a demanda da comunidade apresentada.

2.0 DESCRIÇÃO

2.1. DESCRIÇÃO DAS OBRAS

A empreiteira dos serviços de execução deverá verificar os detalhes especificados, procurando executar os serviços da melhor maneira possível e sem desembargos. Quando houver dúvidas na execução dos serviços a serem realizados, deverá procurar o engenheiro fiscal responsável pela obra para assim solucionar tal questionamento.

A empreiteira deverá marcar reunião com antecedência quando necessitar de informações sobre serviços para que não extrapole o prazo de planejamento do cronograma físico-financeiro.

A empreiteira deverá também visitar o local para certificar todo o contexto da implantação da obra.

As medições serão feitas após fotografar os serviços realizados.

O não cumprimento desta especificação poderá gerar multas, não pagamento das medições referentes a tais serviços, bem como a penas previstas no contrato de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

O teste de bombeamento deverá ser realizado conforme exigências legais vigentes no momento do término da perfuração do poço.

O estudo hidrogeológico deverá ser apresentado junto ao município para análise da viabilidade hídrica no local a ser perfurado o poço.

3.0 RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA:

A empresa contratada deverá observar todos os **detalhes construtivos e especificação técnica descrita nos projetos padrão e planilha orçamentária de custos**, dentre os quais vale destacar:

1- Placa de obra: O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada Nº. 26. As chapas serão afixadas com rebites 4,8x40mm, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20mm. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo, adesivada conforme manual de identidade visual do governo de Minas.

Será afixada uma placa metálica de 4,5 metros quadrados (formato: 3,00m x 1,5m) com todas as informações referentes à execução da obra conforme exigência dos órgãos competentes. Esta placa deverá ser metálica e fixada em pórtico de madeira de lei e chumbada em terreno firme previamente autorizado pela Proponente.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários.

2- Poço artesiano

3- Locação e perfuração de acordo com o local destinado.

4- Deverá garantir a perfeita execução dos serviços de perfuração se responsabilizando pela quantidade de água presumida para abastecimento da comunidade.

5- A empresa deve atender as normas e padrões da ABNT no tocante aos procedimentos para poço tubular profundo (NB 1290 e NBR 12.212) e na execução dos serviços no tocante à qualidade da mão de obra, segurança nos trabalhos e contar com profissional inscrito no CREA/MG como responsável técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

- 6- A empresa deve se responsabilizar pela estadia, alimentação e equipamentos de segurança para os funcionários em trabalho.
- 7- O município de Bonfim, deverá ter livre acesso a fiscalização das obras.
- 8- Fornecer o padrão de energia elétrica, da forma que a Cemig exige para ligação.
- 9- Providenciar o fechamento da área ao redor do poço conforme planilha.
- 10- A empresa deverá apresentar ao término da perfuração um RELATÓRIO TÉCNICO assinado pelo responsável técnico onde conste:
 01. Dados do poço: profundidade e capacidade.
 02. Datas de início e término da perfuração, nome da empresa executora, tipo de máquina utilizada na perfuração, tipo de fluido utilizado na perfuração, profundidades de cada etapa;
 03. Tipo de teste de bombeamento com descrição do equipamento utilizado e duração em horas e conclusões técnicas;
 04. Condições de uso para exploração com vazão em metros cúbicos/hora, profundidade da bomba em metros lineares, período recomendado de uso em horas/dia, potência da bomba em HP;
 05. Equipamento instalado: com dados técnicos do moto-bomba,
 06. Apresentar laudo técnico assinado por profissional habilitado referente as análises físico química e bacteriológica.
- 07- Utilizar materiais de boa qualidade que atende a sua norma reguladora, exemplo tubulação, conexões e outros de coleta e distribuição de água.
- 08- Caso for necessário o Município poderá solicitar laudo do fabricante destes produtos citados retro que deem as garantias mínimas e necessárias para o bom desempenho.

4.0 POÇO TUBULAR PROFUNDO

4.1. PERFURAÇÃO DO POÇO

A perfuração do poço tubular profundo deverá ser executada utilizando-se uma sonda roto-pneumática. A perfuratriz deverá ser deslocada até o local de trabalho por



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

um caminhão de porte médio. Após a locação do furo, posiciona-se o caminhão e, inicia-se a perfuração.

4.2. REVETIMENTO DO POÇO

O revestimento deverá ser realizado em tubos de aço galvanizado norma din 2440 com parede de 3,75mm de 6" ou tubo geomecânico STD com parede de. A instalação do revestimento deverá garantir a segurança sanitária do interior do poço, evitando-se a dispersão de materiais no interior da perfuração

4.3. CERCAMENTO

As áreas destinadas ao poço artesiano serão cercadas com mourões de concreto chumbados a 40 cm de profundidade (inclusive mureta de concreto), e alambrado de tela galvanizada, com portão de acesso de tela com armação tubular nas dimensões de 4,00 x 4,00 na área do poço artesiano.

Bonfim, 06 de março de 2024.

Vinícius Rodrigues Costa
CREA-MG: 135151/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

MEMORIAL DESCRITIVO

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA
PERFURAÇÃO DE POÇO
ARTESIANO NA COMUNIDADE
MIRANDAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

1.0 OBJETO

O presente memorial faz parte dos documentos técnicos solicitados e apresenta os elementos essenciais à preparação da proposta de preços e a posterior execução da obra de execução de serviços para perfuração de poço artesiano, situado na comunidade de Mirandas-Bonfim/MG, considerando-se os serviços apresentados na Planilha Orçamentária de Custos que compõe esta documentação técnica e as especificações técnicas constantes neste documento.

O poço será do tipo tubular profundo e a perfuração do subsolo profundo deve ser com equipamento apropriado, do tipo sonda rotativa e deve atingir grande profundidade a fim de conseguir vazão suficiente para a demanda da comunidade apresentada.

2.0 DESCRIÇÃO

2.1. DESCRIÇÃO DAS OBRAS

A empreiteira dos serviços de execução deverá verificar os detalhes especificados, procurando executar os serviços da melhor maneira possível e sem desembaraços. Quando houver dúvidas na execução dos serviços a serem realizados, deverá procurar o engenheiro fiscal responsável pela obra para assim solucionar tal questionamento.

A empreiteira deverá marcar reunião com antecedência quando necessitar de informações sobre serviços para que não extrapole o prazo de planejamento do cronograma físico-financeiro.

A empreiteira deverá também visitar o local para certificar todo o contexto da implantação da obra.

As medições serão feitas após fotografar os serviços realizados.

O não cumprimento desta especificação poderá gerar multas, não pagamento das medições referentes a tais serviços, bem como a penas previstas no contrato de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

O teste de bombeamento deverá ser realizado conforme exigências legais vigentes no momento do término da perfuração do poço.

O estudo hidrogeológico deverá ser apresentado junto ao município para análise da viabilidade hídrica no local a ser perfurado o poço.

3.0 RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA:

A empresa contratada deverá observar todos os **detalhes construtivos e especificação técnica descrita nos projetos padrão e planilha orçamentária de custos**, dentre os quais vale destacar:

1- Placa de obra: O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada Nº. 26. As chapas serão afixadas com rebites 4,8x40mm, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20mm. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo, adesivada conforme manual de identidade visual do governo de minas.

Será afixada uma placa metálica de 4,5 metros quadrados (formato: 3,00m x 1,5m) com todas as informações referentes à execução da obra conforme exigência dos órgãos competentes. Esta placa deverá ser metálica e fixada em pórtico de madeira de lei e chumbada em terreno firme previamente autorizado pela Proponente.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários.

2- Poço artesiano

3- Locação e perfuração de acordo com o local destinado.

4- Deverá garantir a perfeita execução dos serviços de perfuração se responsabilizando pela quantidade de água presumida para abastecimento da comunidade.

5- A empresa deve atender as normas e padrões da ABNT no tocante aos procedimentos para poço tubular profundo (NB 1290 e NBR 12.212) e na execução dos serviços no tocante à qualidade da mão de obra, segurança nos trabalhos e contar com profissional inscrito no CREA/MG como responsável técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

- 6- A empresa deve se responsabilizar pela estadia, alimentação e equipamentos de segurança para os funcionários em trabalho.
- 7- O município de Bonfim, deverá ter livre acesso a fiscalização das obras.
- 8- Fornecer o padrão de energia elétrica, da forma que a Cemig exige para ligação.
- 9- Providenciar o fechamento da área ao redor do poço conforme planilha.
- 10- A empresa deverá apresentar ao término da perfuração um RELATÓRIO TÉCNICO assinado pelo responsável técnico onde conste:
 01. Dados do poço: profundidade e capacidade.
 02. Datas de início e término da perfuração, nome da empresa executora, tipo de máquina utilizada na perfuração, tipo de fluido utilizado na perfuração, profundidades de cada etapa;
 03. Tipo de teste de bombeamento com descrição do equipamento utilizado e duração em horas e conclusões técnicas;
 04. Condições de uso para exploração com vazão em metros cúbicos/hora, profundidade da bomba em metros lineares, período recomendado de uso em horas/dia, potência da bomba em HP;
 05. Equipamento instalado: com dados técnicos do moto-bomba,
 06. Apresentar laudo técnico assinado por profissional habilitado referente as análises físico química e bacteriológica.
 - 07- Utilizar materiais de boa qualidade que atende a sua norma reguladora, exemplo tubulação, conexões e outros de coleta e distribuição de água.
 - 08- Caso for necessário o Município poderá solicitar laudo do fabricante destes produtos citados retro que deem as garantias mínimas e necessárias para o bom desempenho.

4.0 POÇO TUBULAR PROFUNDO

4.1. PERFURAÇÃO DO POÇO

A perfuração do poço tubular profundo deverá ser executada utilizando-se uma sonda roto-pneumática. A perfuratriz deverá ser deslocada até o local de trabalho por



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

um caminhão de porte médio. Após a locação do furo, posiciona-se o caminhão e, inicia-se a perfuração.

4.2. REVETIMENTO DO POÇO

O revestimento deverá ser realizado em tubos de aço galvanizado norma din 2440 com parede de 3,75mm de 6" ou tubo geomecânico STD com parede de. A instalação do revestimento deverá garantir a segurança sanitária do interior do poço, evitando-se a dispersão de materiais no interior da perfuração

4.3. CERCAMENTO

As áreas destinadas ao poço artesiano serão cercadas com mourões de concreto chumbados a 40 cm de profundidade (inclusive mureta de concreto), e alambrado de tela galvanizada, com portão de acesso de tela com armação tubular nas dimensões de 4,00 x 4,00 na área do poço artesiano.

Bonfim, 06 de março de 2024.



Vinícius Rodrigues Costa
CREA-MG: 135151/D